



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2788/2025,

de 31 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica, doravante, demitida a pedido a servidora **TATIANE APARECIDA FRANZOTTI DE MARCHI**, brasileira, portadora do RG nº. 40.077.482-3 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 309.422.548-99, residente e domiciliada na Rua Thomaz Magdaleno, nº. 74, Centro, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, contratada para exercer a função de **SERVIÇOS GERAIS FEMININOS**, conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, para efetivação da presente demissão, e os efeitos decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 31 de março de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.788/2025, em fls. 68, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 31 de março de 2025.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal